Dossiê da emenda Pix 202642910001

Plano de ação 09032026-097041 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 155 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Adail Filho
Beneficiário	COARI (AM)
Município / IBGE	Coari / 1301209
População (IBGE)	73403
Valor previsto	R$ 10.353.574,99
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 10.353.574,99
Valor repassado	R$ 5.286.544,38
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	O presente objeto consiste na execução da pavimentação da Avenida do Futuro - Etapa I-PARTE 2, no município de Coari, compreendendo os serviços de administração da obra, serviços preliminares, transporte de materiais, mobilização e desmobilização de equipamentos. Inclui ainda a execução de demolições necessárias, terraplenagem, implantação de pavimento em concreto, execução de drenagem superficial e drenagem profunda, construção de calçadas e canteiro central, bem como a implantação de sinalização viária horizontal e vertical, garantindo a adequada infraestrutura urbana e a funcionalidade da via.

Análise assistida por IA

Análise assistida

(1) Objeto e repasse. A emenda nº 202642910001 (parlamentar Adail Filho; beneficiário: Coari/AM; plano de ação 09032026-097041) prevê a pavimentação da Avenida do Futuro - Etapa I, Parte 2. O objeto declarado inclui demolições, terraplenagem, pavimento em concreto, drenagem superficial e profunda, calçadas, canteiro central e sinalização viária. O valor previsto é de R$ 10.353.574,99, todo de investimento. Foi repassado R$ 5.286.544,38, em ordem bancária única (2026OB005539), com pagamento em 22/06/2026. A situação do plano é "CIENTE". Fontes: [dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97041/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97041/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202642910001).

(2) O que as fontes mostram sobre a execução. Nas fontes consultadas, não foi encontrada evidência de contratação ou execução da pavimentação da Avenida do Futuro. Não há relatórios de gestão registrados na ficha. Foram avaliados cinco documentos do PNCP vinculados ao CNPJ do município, e nenhum foi classificado como compatível com o objeto:
- Licenciamento de software de gestão pública (R$ 561.164,00): [PNCP](https://pncp.gov.br/app/contratos/04262432000121/2025/63).
- Locação de veículos para a Secretaria de Desenvolvimento Rural: contratos de R$ 961.920,00 ([PNCP](https://pncp.gov.br/app/contratos/04262432000121/2026/82)) e R$ 912.960,00 ([PNCP](https://pncp.gov.br/app/contratos/04262432000121/2026/83)), além da contratação de R$ 1.874.880,00 ([PNCP](https://pncp.gov.br/app/editais/04262432000121/2026/89)).
- Aquisição de retroescavadeiras, pás carregadeiras e escavadeiras (R$ 6.231.666,67), que cita o "convênio n° 996270/2026" ([PNCP](https://pncp.gov.br/app/editais/04262432000121/2026/173)).

(3) Alertas e pontos a conferir. Há o alerta A5: contratos do ente no período com objeto diferente do da emenda. O status é "cinza", pois o pagamento ocorreu há 155 dias, dentro do prazo de referência de 180. Isso é um indício para apuração, não uma conclusão

sobre irregularidade. Recomenda-se verificar:
- se existe licitação ou contrato de obra para a Avenida do Futuro, publicado no PNCP, no diário oficial municipal ou no portal do município;
- a qual convênio se refere o nº 996270/2026 citado no edital de máquinas, já que a ficha não o relaciona a esta emenda;
- o andamento do plano de trabalho e a apresentação de relatório de gestão no Transferegov ([relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97041/relatorio-gestao));
- a utilização do saldo e a movimentação da conta, junto ao município e ao órgão de controle.

(4) Limitações. A ausência de evidência nas fontes consultadas não significa que a obra não exista ou não esteja contratada. A publicação pode ter ocorrido em outro meio, ou ainda estar pendente dentro do prazo. A análise de compatibilidade entre os documentos e o objeto é automática (heurística) e deve ser conferida por pessoa. Em especial, o edital de máquinas, com confiança de 0,9, tem referência a convênio que exige verificação adicional. Os valores dos documentos não foram cruzados com a execução financeira real, e a ficha não traz contratos de obra, medições nem notas fiscais.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202642910001 de Adail Filho
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 5.286.544,38: 2026OB005539

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-10 - R$ 561.164,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preço para eventual contratação de serviços especializado no licenciamento de software de gestão pública integrada em modelo SaaS (Software as a Service), abrangendo áreas como contabilidade, finanças, compras, patrimônio, estoque e demais funções administrativas, com usuários ilimitados em ambiente 100% web, hospedado em Internet Data Center (IDC) assegurando a integridade, disponibilidade e confidencialidade dos dados e serviços correlatos, tais como: conversão e migração de dados preexistentes, implantação, treinamento, capacitação, manutenção, suporte técnico eventual e contínu

Fornecedor: C L SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP (18718109000124)

Análise: O objeto do documento é licenciamento de software de gestão pública em modelo SaaS, sem relação com a pavimentação da Avenida do Futuro, Etapa I-Parte 2, em Coari, descrita na emenda. O valor do documento (561164.00) também difere do valor repassado pela emenda (5286544.38). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; o documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04262432000121/2025/63

[pncp_contrato] 2026-08-28 - R$ 961.920,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preços para a eventual locação de veículos, compreendendo caminhões de carroceria e ônibus, destinados ao atendimento das ações de infraestrutura rural, apoio logístico, transporte de pessoas, materiais e insumos, bem como ao escoamento da produção agrícola, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Econômico do Município de Coari/AM

Fornecedor: KONEKTI LTDA (40842828000101)

Análise: O objeto do documento (locação de veículos para infraestrutura rural, apoio logístico e transporte) não corresponde ao objeto da emenda (pavimentação da Avenida do Futuro, Etapa I-Parte 2, em Coari). O valor do documento (R$ 961.920,00) também difere do valor repassado na emenda (R$ 5.286.544,38). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04262432000121/2026/82

[pncp_contrato] 2026-08-28 - R$ 912.960,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preços para a eventual locação de veículos, compreendendo caminhões de carroceria e ônibus, destinados ao atendimento das ações de infraestrutura rural, apoio logístico, transporte de pessoas, materiais e insumos, bem como ao escoamento da produção agrícola, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e

Econômico do Município de Coari/AM

Fornecedor: SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS LTDA (36544507000153)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de pavimentação da Avenida do Futuro (Etapa I-Parte 2) em Coari, com obras civis, drenagem e sinalização, enquanto o documento trata de registro de preços para locação de veículos (caminhões e ônibus) para a Secretaria de Desenvolvimento Rural. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 912.960,00) difere do valor repassado (R$ 5.286.544,38). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04262432000121/2026/83

[pncp_contratacao] 2026-06-24 - R$ 1.874.880,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preços para a eventual locação de veículos, compreendendo caminhões de carroceria e ônibus, destinados ao atendimento das ações de infraestrutura rural, apoio logístico, transporte de pessoas, materiais e insumos, bem como ao escoamento da produção agrícola, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Econômico do Município de Coari/AM

Análise: O objeto da emenda trata de pavimentação da Avenida do Futuro (Etapa I, Parte 2) em Coari, com obras civis, drenagem e sinalização. O documento trata de registro de preços para locação de veículos (caminhões e ônibus) para a Secretaria de Desenvolvimento Rural, sem menção a pavimentação, obra viária ou Avenida do Futuro. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 1.874.880,00) difere do valor repassado (R$ 5.286.544,38). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/04262432000121/2026/89

[pncp_contratacao] 2026-11-03 - R$ 6.231.666,67 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de máquinas e equipamentos, compreendendo retroescavadeiras sobre pneus, pás carregadeiras sobre pneus e escavadeiras hidráulicas sobre esteiras, destinados à execução de serviços de infraestrutura urbana e rural, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Coari/AM (referente ao convênio n° 996270/2026

Análise: O objeto declarado da emenda é a execução de pavimentação da Avenida do Futuro (Etapa I-Parte 2) em Coari/AM, com serviços de demolição, terraplenagem, pavimento em concreto, drenagem, calçadas e sinalização. O documento encontrado trata de aquisição de máquinas e equipamentos (retroescavadeiras, pás carregadeiras e escavadeiras), sem menção à avenida ou aos serviços de pavimentação. Os valores também diferem: R$ 6.231.666,67 no documento contra R$ 5.286.544,38 repassados. A única referência em comum é o número de convênio citado de forma incompleta. Não há evidência nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade de objeto que requer verificação adicional, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/04262432000121/2026/173

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97041/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97041/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97041/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202642910001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.